

**ANEXO XIII**  
**Processo Seletivo IFPR 2017 – Edital nº 019/2016**  
**SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS CAMPO LARGO**  
**4ª chamada complementar**

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **dois de março de dois mil e dezessete**, no seguinte endereço e horário: CAMPUS CAMPO LARGO, Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene – Campo Largo Paraná – Sala 1 – Bloco Administrativo, às **19h30min.** Telefone: (41)3208-8206.
2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o Edital nº 019/2016, não será levada em consideração a classificação obtida no *Processo Seletivo IFPR 2017*. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2017*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
  - 2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.**
4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
5. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

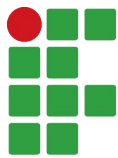
**Vagas**

<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Técnico em Mecânica	Subsequente	Matutino	12

6. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso – conforme artigo 67 do Edital nº 019/2016, disponível na página virtual da Funtef (<http://www.ct.utfpr.edu.br/concursos/>), uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

**6.1** Para o Registro Acadêmico, o candidato sorteado deverá entregar os seguintes documentos:

I – uma fotocópia autenticada da *Cédula de Identidade (RG)* ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

II – uma fotocópia autenticada do *CPF* ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

III – uma fotocópia autenticada da *Certidão de Nascimento* ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

IV - uma via impressa da *Certidão de Quitação Eleitoral*, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

V – uma fotocópia autenticada do *Comprovante de Quitação com o Serviço Militar* (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas),

ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

VI – para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**, que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

VII – para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos Integrados**, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: uma fotocópia autenticada do *Histórico Escolar do Ensino Fundamental* ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

VIII – para os candidatos que foram aprovados nos cursos **Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio**, que exigem como requisito a matrícula no Ensino Médio, a partir do 2º ano: uma fotocópia autenticada do *Histórico Escolar parcial do Ensino Médio e Declaração de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio* (obtida junto à instituição onde frequenta o Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

IX – 1 (um) comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta desse, água ou telefone);

X – 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

XI - No caso de escolas do exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro. Para quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela deverão apresentar os documentos de conclusão do ensino fundamental e/ou médio autenticados pela embaixada brasileira do País de origem.

**Parágrafo único.** Com exceção dos estrangeiros, os candidatos que não dispuserem do histórico escolar no ato do registro acadêmico poderão fazê-lo mediante declaração de conclusão de curso, devendo regularizar a pendência junto à secretaria acadêmica do campus no prazo máximo de 30 dias a partir dessa data.

**Campo Largo, 22 de fevereiro de 2017**

**JOÃO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA**  
**Diretor-Geral do Campus Campo Largo**  
**SIAPÉ 393630**

\* O documento original encontra-se assinado.